



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20/2023
DISPENSA N.º 05/2023**

Às dez horas (10h) do dia vinte e nove de Março do ano de dois mil e vinte três (29/03/2023), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 40/2022-SG de 03 de junho de 2022, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Luis Carlos Frantz, e Michele Adalgiza Ramos, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Saúde, solicitou abertura de Dispensa de Licitação para Aquisição de material permanente(odontológico) através do Programa Avançar Saúde, conforme quantidades, descritivos e valores abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Vibrador de Gesso com Potenciometro , confeccionado em material de fácil limpeza, pois o gesso não adere ao equipamento; Com ventosas para fixação, eliminando o excesso de ruído e vibração, oferecendo uma melhor fixação; Nível de vibração variável; Indicador luminoso quando o equipamento estiver ligado; Bandeja removível, que facilita a limpeza, após o uso; Nível de ruído: Baixo ruído; Dimensões do produto: 15,5 cm de diâmetro x 10 cm de altura; Dimensão da embalagem: 18 x 17 x 12,5 cm; Peso do produto: 1,195 kg; Peso do produto embalado: 1,280 kg; Tensão: Bivolt, com chave seletora; Ciclo: 3600 vibrações por minuto; Garantia: 1 ano. Marca Biotron	01 unid	485,20	485,20
02	Seladora Odontologica com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes; Após aquecida, selamento instantâneo em 3 segundos; Chassi metálico de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto; Área de selagem em aço inoxidável; Aquecimento uniforme em toda a área de selagem. 25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem; Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação; Não necessita manutenções; Garantia de 01 ano. Alimentação Bivolt; Tempo de pré aquecimento: Média de 7 minutos; Tempo de selagem após aquecida: 3 segundos; Dimensões do produto: 36 x 11 x 6,5 cm; Dimensões da embalagem: 39 x 11,5 x 7 cm; Potência: 50 W; Área de selagem: 30 CM x 14 MM; Área Selada: 25 CM x 10 MM; Peso do produto: 1,085 Kg; Peso do produto embalado 1,170 g. Marca Biotron	01 unid	397,30	397,30
03	Fotopolimerizador e Clareador Temporizador para Polimerização e Clareamento: 5, 10 e 20 segundos; Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação; Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos; Profundidade de polimerização de	02 unid	789,45	1.578,90

Handwritten signatures and initials on the right margin.



	6mm; Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente; Bivolt automático 100V – 240V; Corpo da caneta constituído em ABS; Peça de mão anatômica para melhor manuseio; Tempo de uso com carga total – 120 minutos; Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada; Radiômetro interno automático; Controla eletronicamente a potência de luz; Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°; Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. Wireless (sem fio). Maior praticidade de manuseio. Pode ser utilizado com ou sem fio; •Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2). Marca Schuster			
TOTAL				2.461,40

04	Ultrassom cavitador sonico air scaler e jato de bicarbonato. Embalagem com 1 jato jet star + 1 cavitador air scaler + 3 pontas ultrassônicas sortidas. modelos sicle, perio e universal. Indicados para procedimentos de profilaxia e periodontia. Jetstar é um compacto sistema de profilaxia e remoção de manchas dentárias que funciona conectado ao equipo odontológico. air scaler: Conectado a alta rotação da cadeira odontológica. Encaixe flex e bordem. Movimento elíptico da ponta, eficiente na remoção de cálculo dental. Desenho estilizado, cabo anatômico e baixo peso. Sistema de refrigeração proporciona à superfície a ser tratada uma temperatura amena e constante. Chave extratora desenvolvida de modo a proteger os insertos no momento da troca. Conexão: borden/midwest. Fácil instalação. Consumo de ar: 10-26 l/min. Nível de som: 66 db. Frequência mínima: 5,2 khz. Peso líquido: 52g ou 183 oz. Instrumento totalmente autoclavável. Garantia de 12 meses a partir da data de compra contra defeito de fabricação. Vida útil: mínima 250 ciclos. Registro na anvisa: Princípio de ação mecânico obtido pela a emissão de jato de cristais bicarbonato de sódio, impulsionado por ar e água sob pressão; capaz de efetuar a remoção de impurezas da superfície do esmalte dentário; Design ergonômico; Leve; agilidade no manuseio; ponteira autoclavável; facilidade na desobstrução, Marca MICRODONT	01 kit	1.779,00	1.779,00
-----------	--	---------------	-----------------	-----------------

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 24, incisos II e IV, da Lei 8.666/93, sendo que houve a justificativa de praxe. Houve também a cotação de valores de empresas do segmento, haja urgência na demanda. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pelas empresas ofertantes do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. As empresas que ofertaram os melhores valores forneceram a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação das empresas sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação às seguintes empresas:

Michael

Ami



1- D BERLATO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº **12.630.233/0001-57**, a qual foi a vencedora dos itens 01, 02 e 03, com o valor total de **R\$ 2.461,40 (Dois mil quatrocentos e sessenta um reais e quarenta centavos)**;

2- ORTO DENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº **25.940.099/0001-32**, a qual foi a vencedora do item 04, com o valor total de **R\$ 1.779,00 (Hum mil setecentos e setenta e nove reais)**,

O montante total ficou no valor de **R\$ 4.240,40 (Quatro mil duzentos e quarenta reais e quarenta centavos)**, cujo pagamento será feito pela tesouraria do município, em parcela única, em até quinze(15) dias da entrega, através de depósito em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação de nota fiscal e a conferência do responsável. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h34min horas, eu, Luis Carlos Frantz, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva
Presidente da comissão

Luis Carlos Frantz
Membro de Apoio

Michele Adalgiza Ramos
Membro de Apoio